

CEAPS Consórcio de Entidades de Assistência e Promoção Social

Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social

Prefeitura Municipal de Ubá

LEI UT. PÚBLICA MUNICIPAL Nº. 1.298 30/05/79 E ESTADUAL Nº. 8.090 23/11/81

CGC 20.316.824/0001-82 — REG. NO C.N.S.S. Nº 218.756/82

Ubá, 14 de outubro de 1985.

CF. CEAPS/UBÁ Nº 277/85

Sr. Prefeito:

O CEAPS/UBÁ vem mui respeitosamente pedir a V. Excia. uma verba suplementar para o 2º semestre/85, visto que a subvenção municipal recebida para o exercício de 1985 no valor de ' Cr\$2.500.000 deu para cobrir despesas somente para o 1º semestre deste ano.

Outrossim, justificamos o pedido em face da mudança de nossas instalações que ocasionou aumento do pagamento de aluguel, bem como dos constantes aumentos das tarifas de luz e telefone.

Esperando poder contar com o deferimento de V. Excia., renovamos protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,


Matilde Fudatto de Sousa
Técnica da Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social

Exmº Sr.

José Bigonha Gazolla

MD. Prefeito Municipal de Ubá

NESTA